



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250131000146

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação de materiais de higiene e limpeza busca atender à demanda da Secretaria de Educação e das Escolas Públicas do Município de São João do Jaguaribe. A salubridade e a higiene dos ambientes escolares são fundamentais para garantir um ambiente saudável e seguro a alunos, professores e demais colaboradores. Sendo assim, é imprescindível a aquisição de materiais de higiene e limpeza para a manutenção diária das condições básicas de saúde e segurança no ambiente educacional.

Sob a perspectiva do interesse público, essa contratação visa assegurar que as escolas estejam bem equipadas com os materiais necessários para promover uma adequada higienização dos ambientes de ensino, essencial para a prevenção de doenças e para a criação de um ambiente saudável e propício à aprendizagem. Ademais, um ambiente limpo e seguro impacta positivamente tanto na experiência de ensino-aprendizagem como no bem-estar geral de professores, estudantes e funcionários administrativos.

A aquisição dos materiais de higiene e limpeza almeja estabelecer um padrão de qualidade de higienização nas escolas públicas do Município de São João do Jaguaribe, contribuindo para uma interface salubre e acolhedora, que é um direito constitucional dos alunos e dos trabalhadores da educação. Este propósito está em harmonia com os princípios preceituados no Art. 5º da Lei 14.133/2021, contemplando os critérios de legalidade, eficiência, interesse público e economicidade, promovendo a saúde e o bem-estar de toda a comunidade escolar.

Ademais, assegurar a higienização adequada dos espaços públicos de ensino, por meio do fornecimento contínuo e ininterrupto de materiais necessários, é fundamental para a adesão aos princípios de planejamento e eficiência mencionados na Lei. Dessa forma, garante-se o bom andamento das atividades educacionais e a integridade física e ambiental dos usuários das instituições de educação.

2. Área requisitante

| Área requisitante | Responsável |
|--|-------------------------------|
| F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB | Maria Ivanete Chaves Nogueira |
| F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB | Maria Ivanete Chaves Nogueira |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 141-412-4512
PÁGINA: 1 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0





| Área requisitante | Responsável |
|--|-------------------------------|
| F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB | Maria Ivanete Chaves Nogueira |
| Fundo Municipal de Educacao | Maria Ivanete Chaves Nogueira |

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Conforme estabelecido no Art. 18, §1º, III da Lei 14.133/2021, a descrição dos requisitos da contratação deve ser suficiente para possibilitar a escolha da melhor solução para atender ao interesse público, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, e observando as leis e regulamentações específicas, além dos padrões mínimos de qualidade e desempenho exigíveis para os materiais de higiene e limpeza destinados ao funcionamento adequado das instalações da Secretaria de Educação e escolas públicas do Município de São João do Jaguaribe.

- **Requisitos gerais:**
 - Fornecimento de materiais de higiene e limpeza de alta qualidade e durabilidade.
 - Os materiais devem atender às normas de segurança e saúde do trabalho, conforme especificado pela ANVISA e pelos órgãos reguladores competentes.
 - Assinatura de termo de compromisso do fornecedor quanto à entrega dentro dos prazos acordados.
- **Requisitos legais:**
 - Conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais regulamentações aplicáveis para a contratação pública.
 - Cumprimento das normas técnicas e de segurança pertinentes aos materiais de higiene e limpeza.
 - Garantia de qualidade e certificados de conformidade dos produtos, quando aplicável.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Preferência por produtos compostos por materiais recicláveis ou biodegradáveis, conforme o Art. 26, II da Lei 14.133/2021.
 - Análise de logística reversa para minimização do impacto ambiental conforme Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021.
 - Produtos que atendam aos critérios de baixo consumo de recursos naturais e otimização de embalagens.
- **Requisitos da contratação:**
 - A contratação deve incluir um contrato claro e detalhado, conforme estabelecido no Art. 18, VI da Lei 14.133/2021.
 - Devem ser incluídas garantias de fornecimento contínuo e de qualidade dos materiais adquiridos (Art. 18, III da Lei 14.133/2021).
 - A entrega dos itens deverá ser realizada em local designado pela Secretaria de Educação, conforme definido nas condições de execução e recebimento do Art. 18, III da Lei 14.133/2021.
- **Requisitos de sustentabilidade:**
 - Minimização do uso de produtos químicos nocivos à saúde e ao meio





ambiente.

- Embalagens dos produtos devem ser recicláveis ou biodegradáveis, em conformidade com o Art. 26, II da Lei 14.133/2021.
- A empresa fornecedora deve possuir práticas de responsabilidade socioambiental.
- **Requisitos da contratação:**
 - O fornecedor deve garantir a entrega integral dos itens contratados às diversas unidades escolares do município de São João do Jaguaribe.
 - Capacidade logística para atender toda a demanda dentro do cronograma estabelecido pela Secretaria de Educação.
 - Possibilidade de solicitação de pedidos em menores quantidades e em períodos distintos, conforme necessidade, sem impactar economicamente o custo final dos produtos.

Esta descrição cumpre os critérios necessários para assegurar a competitividade do pregão eletrônico, promovendo economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

4. Levantamento de mercado

- **Principais Soluções de Contratação:**
- Contratação direta com o fornecedor: Envolve a compra dos materiais diretamente de um fornecedor especializado em produtos de higiene e limpeza, garantindo compatibilidade e uma linha de fornecimento direta.
- Contratação através de terceirização: Neste modelo, a administração pode optar por contratar um prestador de serviços terceirizado para fornecer os materiais de higiene e limpeza, delegando assim a responsabilidade de gerenciar o fornecimento e a logística.
- Formas alternativas de contratação: Podem incluir meios como consórcios formais de empresas, visando aglutinar pequenas compras para obter economia de escala, ou adesão a editais já realizados onde existam saldos.
 - **Contratação direta com o fornecedor:**
 - Vantagens:
 - Negociação direta sobre preços e condições de fornecimento.
 - Possibilidade de definir especificações e requisitos exatos dos materiais.
 - Potencial para estabelecer contratos mais curtos e mais específicos à necessidade do município.
 - Desvantagens:
 - Menor competitividade de preços se a pesquisa de mercado não for extensa.
 - Menor flexibilidade em ajustar quantidades e especificações ao longo do tempo em comparação com contratos de fornecimento multianual.
 - **Contratação através de terceirização:**
 - Vantagens:
 - Redução na necessidade de administração direta do estoque e





logística de fornecimento.

- Possibilidade de negociação de contratos de serviço que incluam fornecimento contínuo de materiais, garantindo assim regularidade e constância no suprimento.
- A responsabilidade pela garantia e reposição de materiais pode ser transferida para o prestador.
- Desvantagens:
 - Dependência de fornecedores, o que pode levar a desafios se houver falhas no serviço.
 - Possibilidade de custos indiretos maiores em função da margem de lucro da empresa terceirizada e eventuais taxas adicionais incluídas nos preços dos materiais.
- **Formas alternativas de contratação:**
 - Sistema de Registro de Preços: Não será adotado neste caso, pelas particularidades e especificidades na escolha do fornecedor mais vantajoso (conforme contexto inicial).
 - Compra conjunta com outros órgãos municipais: Pode gerar economia de escala se houver outros órgãos municipais com necessidades similares, embora não se aplique neste processo específico conforme decisão prévia do ente gerenciador.

Solução mais adequada: Considerando a análise de mercado e as necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Públicas do Município de São João do Jaguaribe, a solução mais adequada para esta contratação é a *Contratação direta com o fornecedor*. Esse modelo oferece mais controle sobre o tipo e a especificação dos materiais, permitindo que a Administração escolha os que são mais adequados às suas necessidades específicas. Além disso, sem a adoção do sistema de registro de preços, pode permitir uma melhor negociação de valores e condições diretamente com fornecedores.

5. Descrição da solução como um todo

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|---|--------|--------|
| 1 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO GG COM 36 UNIDADES | 30,000 | Pacote |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO GG COM 36 UNIDADES | | | |
| 2 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO G COM 44 UNIDADES | 30,000 | Pacote |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO G COM 44 UNIDADES | | | |
| 3 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. P, CAIXA COM 50 PARES | 2,000 | Caixa |
| Especificação: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. P, CAIXA COM 50 PARES | | | |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|---|--|---------|--------------------|
| 4 | PRATOS, DESCARTÁVEL RASO 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | 5,000 | Pacote |
| Especificação: PRATOS, DESCARTÁVEL RASO 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | | | |
| 5 | KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR 325 ML | 40,000 | Unidade |
| Especificação: KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR 325 ML | | | |
| 6 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 100ML | 50,000 | Unidade |
| Especificação: DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 100ML | | | |
| 7 | Absorvente higiênico | 50,000 | Embalagem 08 UN |
| Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: NORMAL COM ABAS, FORMATO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: EXTERNA, | | | |
| 8 | ESCOVA DE PLÁSTICO COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO | 29,000 | Unidade |
| Especificação: ESCOVA DE PLÁSTICO COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO | | | |
| 9 | ESCOVÃO DE LIMPEZA MULTI USO | 31,000 | Unidade |
| Especificação: ESCOVÃO DE LIMPEZA MULTI USO | | | |
| 10 | ESPONJA DE AÇO FRD C/ 14 PCT | 105,000 | Pacote |
| Especificação: ESPONJA DE AÇO FRD C/ 14 PCT | | | |
| 11 | KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL COM FLUOR | 350,000 | Unidade |
| Especificação: KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL COM FLUOR | | | |
| 12 | FLANELA PCT C/ 12 UNIDADES | 69,000 | Unidade |
| Especificação: FLANELA PCT C/ 12 UNIDADES | | | |
| 13 | DESINFETANTE EMB. 05 LITROS ASPECTO: LÍQUIDO, ODOR: LAVANDA, FLORAL, PINHO FRESH E EUCALIPTO, COR: ROSA, ROXO, VERDE, AZUL, BRANCO. GALÃO DE 5 LITROS | 185,000 | Galão |
| Especificação: DESINFETANTE EMB. 05 LITROS ASPECTO: LÍQUIDO, ODOR: LAVANDA, FLORAL, PINHO FRESH E EUCALIPTO, COR: ROSA, ROXO, VERDE, AZUL, BRANCO. GALÃO DE 5 LITROS | | | |
| 14 | KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR INFATIL, 100ML | 50,000 | Unidade |
| Especificação: KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR INFATIL, 100ML | | | |
| 15 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO XG COM 66 UNIDADES | 30,000 | Pacote |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO XG COM 66 UNIDADES | | | |
| 16 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO XGG COM 78 UNIDADES | 30,000 | Pacote |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO XGG COM 78 UNIDADES | | | |
| 17 | TOALHA UMEDECIDA, HIGIENE DIARIA, COM 96 | 40,000 | Pacote |
| Especificação: TOALHA UMEDECIDA, HIGIENE DIARIA, COM 96 | | | |
| 18 | TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: ARMAÇÃO - TELA FELPADO, LARGURA: 1,40 M, GRAMATURA: 350 G,M2, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE TOALHA DE BANHO | 35,000 | Unidade |
| Especificação: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: ARMAÇÃO - TELA FELPADO, LARGURA: 1,40 M, GRAMATURA: 350 G,M2, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE TOALHA DE BANHO | | | |
| 19 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM.G, CAIXA COM 50 PARES | 5,000 | Caixa |
| Especificação: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. G, CAIXA COM 50 PARES | | | |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|---|---------|---------|
| 20 | PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | 30,000 | Pacote |
| Especificação: PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | | | |
| 21 | COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/25 PCT | 1,000 | Pacote |
| Especificação: COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/25 PCT | | | |
| 22 | COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/25 PCT | 10,000 | Caixa |
| Especificação: COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/25 PCT | | | |
| 23 | ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO DE 1 LITRO | 190,000 | Litro |
| Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO DE 1 LITRO | | | |
| 24 | DETERGENTE 500ML CX C/ 24 UND | 66,000 | Caixa |
| Especificação: DETERGENTE 500ML CX C/ 24 UND | | | |
| 25 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / NYLON, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EMBALAGEM 1 UNIDADE | 700,000 | Unidade |
| Especificação: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / NYLON, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EMBALAGEM 1 UNIDADE | | | |
| 26 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, KN 95,PROTECTIVE MASK COM 10 UNIDADES | 30,000 | Caixa |
| Especificação: MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, KN 95,PROTECTIVE MASK COM 10 UNIDADES | | | |
| 27 | TOALHA TIPO DE ROSTO COR BRANCA MEDIDAS APROX. 50X80CM | 80,000 | Unidade |
| Especificação: TOALHA TIPO DE ROSTO COR BRANCA MEDIDAS APROX. 50X80CM | | | |
| 28 | KIT 50 PRATOS DE ACRÍLICO 21 CM | 10,000 | Kit |
| Especificação: KIT 50 PRATOS DE ACRÍLICO 21 CM | | | |
| 29 | GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES ,33X30, PACOTE COM 50 | 60,000 | Pacote |
| Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES ,33X30, PACOTE COM 50 | | | |
| 30 | SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA INFANTIL, 500ML | 50,000 | Unidade |
| Especificação: SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA INFANTIL, 500ML | | | |
| 31 | COLONIA INFANTIL EXTRA SUAVE 100ML | 50,000 | Unidade |
| Especificação: COLONIA INFANTIL EXTRA SUAVE 100ML | | | |
| 32 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO P COM 62 UNIDADES | 30,000 | Pacote |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO P COM 62 UNIDADES | | | |
| 33 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO M, COM 50 UNIDADES | 30,000 | Pacote |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO M, COM 50 UNIDADES | | | |
| 34 | Toalha Banho | 40,000 | Unidade |
| Especificação: TOALHA BANHO, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,20 X 0,70, COR: BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA: 300, IMPRESSÃO: C/ TELA PARA BORDAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO | | | |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|---|--|---------|---------|
| 35 | CREME DENTAL CLAREADOR, 180 GRAMAS | 50,000 | Unidade |
| Especificação: CREME DENTAL CLAREADOR, 180 GRAMAS | | | |
| 36 | PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | 100,000 | Pacote |
| Especificação: PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | | | |
| 37 | RODO, GRANDE, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60. | 67,000 | Unidade |
| Especificação: RODO, GRANDE, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60. | | | |
| 38 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10cm, TIPO PICOTADO E GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, PACOTE 04 ROLOS | 380,000 | Pacote |
| Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10cm, TIPO PICOTADO E GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, PACOTE 04 ROLOS | | | |
| 39 | TOUCA DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE | 17,000 | Caixa |
| Especificação: TOUCA DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE | | | |
| 40 | SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L | 103,000 | Unidade |
| Especificação: SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L | | | |
| 41 | SACO DE LIXO PRETO 100L PCT C/100 UND | 85,000 | Pacote |
| Especificação: SACO DE LIXO PRETO 100L PCT C/100 UND | | | |
| 42 | SACO DE LIXO PRETO 60L PCT C/100 UND | 85,000 | Pacote |
| Especificação: SACO DE LIXO PRETO 60L PCT C/100 UND | | | |
| 43 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. G CAIXA COM 50 PARES | 6,000 | Caixa |
| Especificação: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. G CAIXA COM 50 PARES | | | |
| 44 | PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | 60,000 | Pacote |
| Especificação: PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | | | |
| 45 | INSETICIDA AEROSOL 360ML CX C/12 UND | 13,000 | Caixa |
| Especificação: INSETICIDA AEROSOL 360ML CX C/12 UND | | | |
| 46 | LIMPADOR MULTIUSO 500ML CX C/12 UND | 14,000 | Caixa |
| Especificação: LIMPADOR MULTIUSO 500ML CX C/12 UND | | | |
| 47 | ODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML CX C/12 | 13,000 | Caixa |
| Especificação: ODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML CX C/12 | | | |
| 48 | ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITRO | 130,000 | Litro |
| Especificação: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITRO | | | |
| 49 | BALDE PLÁSTICO 10L | 30,000 | Unidade |
| Especificação: BALDE PLÁSTICO 10L | | | |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. |
|--|---|---------|---------|
| 50 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE PCT C/ 1000 FOLHAS | 69,000 | Unidade |
| Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE PCT C/ 1000 FOLHAS | | | |
| 51 | PANO DE PRATO C/12 | 29,000 | Pacote |
| Especificação: PANO DE PRATO C/12 | | | |
| 52 | PANO DE CHÃO PCT C/10 UND ALGODÃO | 44,000 | Pacote |
| Especificação: PANO DE CHÃO PCT C/10 UND ALGODÃO | | | |
| 53 | POLIDOR DE ALUMINIO DE 500 ML CAIXA C/ 24 UNIDADES | 35,000 | Caixa |
| Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO DE 500 ML CAIXA C/ 24 UNIDADES | | | |
| 54 | ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/ 12 UND | 135,000 | Caixa |
| Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/ 12 UND | | | |
| 55 | COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 40,000 | Pacote |
| Especificação: COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | | |
| 56 | LIXEIRA PLÁSTICA 30 LT COM TAMPA E PEDA | 33,000 | Unidade |
| Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA 30 LT COM TAMPA E PEDA | | | |
| 57 | LUVA LATEX CANO MEDIO P/M/G | 78,000 | Unidade |
| Especificação: LUVA LATEX CANO MEDIO P/M/G | | | |
| 58 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO, COMPRIMENTO CERDAS 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | 69,000 | Unidade |
| Especificação: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO, COMPRIMENTO CERDAS 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | | | |
| 59 | CESTO LIXO 100 LT COM TAMPA PLÁSTICA | 28,000 | Unidade |
| Especificação: CESTO LIXO 100 LT COM TAMPA PLÁSTICA | | | |
| 60 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO CERDAS 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | 670,000 | Unidade |
| Especificação: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO CERDAS 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | | | |
| 61 | PÁ DE LIXO PLÁSTICO COM CABO CABO DE 60CM OU SUPERIOR | 30,000 | Unidade |
| Especificação: PÁ DE LIXO PLÁSTICO COM CABO CABO DE 60CM OU SUPERIOR | | | |
| 62 | PANO DE CHÃO PCT C/03 UND | 100,000 | Pacote |
| Especificação: PANO DE CHÃO PCT C/03 UND | | | |
| 63 | SABÃO EM BARRA 1000g BARRAS DE 200g c/ 5 uni CX C/ 10 PC | 45,000 | Pacote |
| Especificação: SABÃO EM BARRA 1000g BARRAS DE 200g c/ 5 uni CX C/ 10 PC | | | |
| 64 | PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA PERA PETISCOS | 50,000 | Caixa |
| Especificação: PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA PERA PETISCOS | | | |
| 65 | Sabão Pó | 750,000 | Pacote |
| Especificação: SABÃO PÓ, NOME: SABAO EM PO, PACOTE DE 500G | | | |

7. Estimativa do valor da contratação





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|---|---------|-----------------|---------------|----------------|
| 1 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO GG COM 36 UNIDADES | 30,000 | Pacote | 42,57 | 1.277,10 |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO GG COM 36 UNIDADES | | | | | |
| 2 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO G COM 44 UNIDADES | 30,000 | Pacote | 58,20 | 1.746,00 |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO G COM 44 UNIDADES | | | | | |
| 3 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. P, CAIXA COM 50 PARES | 2,000 | Caixa | 22,08 | 44,16 |
| Especificação: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. P, CAIXA COM 50 PARES | | | | | |
| 4 | PRATOS, DESCARTÁVEL RASO 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | 5,000 | Pacote | 3,71 | 18,55 |
| Especificação: PRATOS, DESCARTÁVEL RASO 21CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | | | | | |
| 5 | KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR 325 ML | 40,000 | Unidade | 29,72 | 1.188,80 |
| Especificação: KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR 325 ML | | | | | |
| 6 | DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 100ML | 50,000 | Unidade | 17,52 | 876,00 |
| Especificação: DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 100ML | | | | | |
| 7 | Absorvente higiênico | 50,000 | Embalagem 08 UN | 5,50 | 275,00 |
| Especificação: ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO: NORMAL COM ABAS, FORMATO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: EXTERNA, | | | | | |
| 8 | ESCOVA DE PLÁSTICO COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO | 29,000 | Unidade | 10,07 | 292,03 |
| Especificação: ESCOVA DE PLÁSTICO COM SUPORTE PARA VASO SANITÁRIO | | | | | |
| 9 | ESCOVÃO DE LIMPEZA MULTI USO | 31,000 | Unidade | 9,04 | 280,24 |
| Especificação: ESCOVÃO DE LIMPEZA MULTI USO | | | | | |
| 10 | ESPONJA DE AÇO FRD C/ 14 PCT | 105,000 | Pacote | 32,13 | 3.373,65 |
| Especificação: ESPONJA DE AÇO FRD C/ 14 PCT | | | | | |
| 11 | KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL COM FLUOR | 350,000 | Unidade | 7,57 | 2.649,50 |
| Especificação: KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL COM FLUOR | | | | | |
| 12 | FLANELA PCT C/ 12 UNIDADES | 69,000 | Unidade | 35,80 | 2.470,20 |
| Especificação: FLANELA PCT C/ 12 UNIDADES | | | | | |
| 13 | DESINFETANTE EMB. 05 LITROS ASPECTO: LÍQUIDO, ODOR: LAVANDA, FLORAL, PINHO FRESH E EUCALIPTO, COR: ROSA, ROXO, VERDE, AZUL, BRANCO. GALÃO DE 5 LITROS | 185,000 | Galão | 16,37 | 3.028,45 |
| Especificação: DESINFETANTE EMB. 05 LITROS ASPECTO: LÍQUIDO, ODOR: LAVANDA, FLORAL, PINHO FRESH E EUCALIPTO, COR: ROSA, ROXO, VERDE, AZUL, BRANCO. GALÃO DE 5 LITROS | | | | | |
| 14 | KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR INFATIL, 100ML | 50,000 | Unidade | 18,23 | 911,50 |
| Especificação: KIT SHAMPOO E CONDICIONADOR INFATIL, 100ML | | | | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 141-412-4512
PÁGINA: 9 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/0001-65





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|---|---------|---------|---------------|----------------|
| 15 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO XG COM 66 UNIDADES | 30,000 | Pacote | 128,47 | 3.854,10 |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO XG COM 66 UNIDADES | | | | | |
| 16 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO XGG COM 78 UNIDADES | 30,000 | Pacote | 164,25 | 4.927,50 |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO XGG COM 78 UNIDADES | | | | | |
| 17 | TOALHA UMEDECIDA, HIGIENE DIARIA, COM 96 | 40,000 | Pacote | 12,06 | 482,40 |
| Especificação: TOALHA UMEDECIDA, HIGIENE DIARIA, COM 96 | | | | | |
| 18 | TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: ARMAÇÃO - TELA FELPADO, LARGURA: 1,40 M, GRAMATURA: 350 G,M2, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE TOALHA DE BANHO | 35,000 | Unidade | 36,98 | 1.294,30 |
| Especificação: TECIDO ALGODÃO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, TIPO: ARMAÇÃO - TELA FELPADO, LARGURA: 1,40 M, GRAMATURA: 350 G,M2, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: CONFECÇÃO DE TOALHA DE BANHO | | | | | |
| 19 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM.G, CAIXA COM 50 PARES | 5,000 | Caixa | 31,66 | 158,30 |
| Especificação: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. G, CAIXA COM 50 PARES | | | | | |
| 20 | PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | 30,000 | Pacote | 2,66 | 79,80 |
| Especificação: PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | | | | | |
| 21 | COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/25 PCT | 1,000 | Pacote | 136,69 | 136,69 |
| Especificação: COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/25 PCT | | | | | |
| 22 | COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/25 PCT | 10,000 | Caixa | 136,69 | 1.366,90 |
| Especificação: COPO DESCARTÁVEL 200ML CX C/25 PCT | | | | | |
| 23 | ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO DE 1 LITRO | 190,000 | Litro | 5,10 | 969,00 |
| Especificação: ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO DE 1 LITRO | | | | | |
| 24 | DETERGENTE 500ML CX C/ 24 UND | 66,000 | Caixa | 49,29 | 3.253,14 |
| Especificação: DETERGENTE 500ML CX C/ 24 UND | | | | | |
| 25 | ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / NYLON, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EMBALAGEM 1 UNIDADE | 700,000 | Unidade | 0,90 | 630,00 |
| Especificação: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA / NYLON, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, EMBALAGEM 1 UNIDADE | | | | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 141-412-4512
PÁGINA: 10 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|--|---------|---------|---------------|----------------|
| 26 | MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, KN 95, PROTECTIVE MASK COM 10 UNIDADES | 30,000 | Caixa | 14,94 | 448,20 |
| Especificação: MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, KN 95, PROTECTIVE MASK COM 10 UNIDADES | | | | | |
| 27 | TOALHA TIPO DE ROSTO COR BRANCA MEDIDAS APROX. 50X80CM | 80,000 | Unidade | 18,81 | 1.504,80 |
| Especificação: TOALHA TIPO DE ROSTO COR BRANCA MEDIDAS APROX. 50X80CM | | | | | |
| 28 | KIT 50 PRATOS DE ACRÍLICO 21 CM | 10,000 | Kit | 76,84 | 768,40 |
| Especificação: KIT 50 PRATOS DE ACRÍLICO 21 CM | | | | | |
| 29 | GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES ,33X30, PACOTE COM 50 | 60,000 | Pacote | 4,65 | 279,00 |
| Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA SIMPLES ,33X30, PACOTE COM 50 | | | | | |
| 30 | SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA INFANTIL, 500ML | 50,000 | Unidade | 26,89 | 1.344,50 |
| Especificação: SABONETE LIQUIDO DE GLICERINA INFANTIL, 500ML | | | | | |
| 31 | COLONIA INFANTIL EXTRA SUAVE 100ML | 50,000 | Unidade | 14,55 | 727,50 |
| Especificação: COLONIA INFANTIL EXTRA SUAVE 100ML | | | | | |
| 32 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO P COM 62 UNIDADES | 30,000 | Pacote | 41,93 | 1.257,90 |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO P COM 62 UNIDADES | | | | | |
| 33 | FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO M, COM 50 UNIDADES | 30,000 | Pacote | 49,26 | 1.477,80 |
| Especificação: FRALDA DESCATAVEL INFANTIL, CONFORTO , MODELO SHORT, TAMANHO M, COM 50 UNIDADES | | | | | |
| 34 | Toalha Banho | 40,000 | Unidade | 30,89 | 1.235,60 |
| Especificação: TOALHA BANHO, MATERIAL: POLIÉSTER E ALGODÃO, MEDIDAS MÍNIMAS (C X L): 1,20 X 0,70, COR: BRANCO, GRAMATURA MÍNIMA: 300, IMPRESSÃO: C/ TELA PARA BORDAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO FELPUDO | | | | | |
| 35 | CREME DENTAL CLAREADOR, 180 GRAMAS | 50,000 | Unidade | 7,54 | 377,00 |
| Especificação: CREME DENTAL CLAREADOR, 180 GRAMAS | | | | | |
| 36 | PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | 100,000 | Pacote | 2,87 | 287,00 |
| Especificação: PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVEL FUNDO 15 CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | | | | | |
| 37 | RODO, GRANDE, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60. | 67,000 | Unidade | 14,83 | 993,61 |
| Especificação: RODO, GRANDE, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE 60. | | | | | |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 141-412-4512
PÁGINA: 11 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/1





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---|--|---------|---------|---------------|----------------|
| 38 | PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10cm, TIPO PICOTADO E GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, PACOTE 04 ROLOS | 380,000 | Pacote | 4,02 | 1.527,60 |
| Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 10cm, TIPO PICOTADO E GOFRADO, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA, ALTA QUALIDADE, PACOTE 04 ROLOS | | | | | |
| 39 | TOUCA DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE | 17,000 | Caixa | 11,50 | 195,50 |
| Especificação: TOUCA DESCARTÁVEL, GRAMATURA 30, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE, DESCARTAVEL EM TNT, COR BRANCA, DIAMETRO MINIMO 50CM, CAIXA 100.0 UNIDADE | | | | | |
| 40 | SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L | 103,000 | Unidade | 16,50 | 1.699,50 |
| Especificação: SABONETE LIQUIDO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L | | | | | |
| 41 | SACO DE LIXO PRETO 100L PCT C/ 100 UND | 85,000 | Pacote | 32,23 | 2.739,55 |
| Especificação: SACO DE LIXO PRETO 100L PCT C/ 100 UND | | | | | |
| 42 | SACO DE LIXO PRETO 60L PCT C/100 UND | 85,000 | Pacote | 22,79 | 1.937,15 |
| Especificação: SACO DE LIXO PRETO 60L PCT C/ 100 UND | | | | | |
| 43 | LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. G CAIXA COM 50 PARES | 6,000 | Caixa | 31,66 | 189,96 |
| Especificação: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS NÃO ESTÉRIL, TAM. G CAIXA COM 50 PARES | | | | | |
| 44 | PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVELFUNDO 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | 60,000 | Pacote | 2,81 | 168,60 |
| Especificação: PRATOS, CUMBUCA DESCARTÁVELFUNDO 15CM, PACOTE COM 10 UNIDADES | | | | | |
| 45 | INSETICIDA AEROSOL 360ML CX C/ 12 UND | 13,000 | Caixa | 182,12 | 2.367,56 |
| Especificação: INSETICIDA AEROSOL 360ML CX C/ 12 UND | | | | | |
| 46 | LIMPADOR MULTIUSO 500ML CX C/ 12 UND | 14,000 | Caixa | 50,49 | 706,86 |
| Especificação: LIMPADOR MULTIUSO 500ML CX C/ 12 UND | | | | | |
| 47 | ODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML CX C/12 | 13,000 | Caixa | 181,79 | 2.363,27 |
| Especificação: ODORIZADOR DE AR AEROSOL 360ML CX C/12 | | | | | |
| 48 | ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITRO | 130,000 | Litro | 9,23 | 1.199,90 |
| Especificação: ÁLCOOL 70% LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LITRO | | | | | |
| 49 | BALDE PLÁSTICO 10L | 30,000 | Unidade | 11,18 | 335,40 |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|---|---------|---------|---------------|----------------|
| Especificação: BALDE PLÁSTICO 10L | | | | | |
| 50 | PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE PCT C/ 1000 FOLHAS | 69,000 | Unidade | 13,49 | 930,81 |
| Especificação: PAPEL TOALHA INTERFOLHAS 100% CELULOSE PCT C/ 1000 FOLHAS | | | | | |
| 51 | PANO DE PRATO C/12 | 29,000 | Pacote | 48,32 | 1.401,28 |
| Especificação: PANO DE PRATO C/12 | | | | | |
| 52 | PANO DE CHÃO PCT C/10 UND ALGODÃO | 44,000 | Pacote | 39,26 | 1.727,44 |
| Especificação: PANO DE CHÃO PCT C/ 10 UND ALGODÃO | | | | | |
| 53 | POLIDOR DE ALUMINIO DE 500 ML CAIXA C/ 24 UNIDADES | 35,000 | Caixa | 32,10 | 1.123,50 |
| Especificação: POLIDOR DE ALUMINIO DE 500 ML CAIXA C/ 24 UNIDADES | | | | | |
| 54 | ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/ 12 UND | 135,000 | Caixa | 32,47 | 4.383,45 |
| Especificação: ÁGUA SANITÁRIA 1L CX C/ 12 UND | | | | | |
| 55 | COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | 40,000 | Pacote | 4,68 | 187,20 |
| Especificação: COLHER DESCARTÁVEL DE SOBREMESA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES | | | | | |
| 56 | LIXEIRA PLÁSTICA 30 LT COM TAMPA E PEDA | 33,000 | Unidade | 36,76 | 1.213,08 |
| Especificação: LIXEIRA PLÁSTICA 30 LT COM TAMPA E PEDA | | | | | |
| 57 | LUVA LATEX CANO MEDIO P/M/G | 78,000 | Unidade | 5,99 | 467,22 |
| Especificação: LUVA LATEX CANO MEDIO P/M/G | | | | | |
| 58 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO, COMPRIMENTO CERDAS 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | 69,000 | Unidade | 14,42 | 994,98 |
| Especificação: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PELO, COMPRIMENTO CERDAS 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | | | | | |
| 59 | CESTO LIXO 100 LT COM TAMPA PLÁSTICA | 28,000 | Unidade | 68,81 | 1.926,68 |
| Especificação: CESTO LIXO 100 LT COM TAMPA PLÁSTICA | | | | | |
| 60 | VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO CERDAS 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | 670,000 | Unidade | 3,97 | 2.659,90 |
| Especificação: VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, COMPRIMENTO CERDAS 35, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL | | | | | |
| 61 | PÁ DE LIXO PLÁSTICO COM CABO CABO DE 60CM OU SUPERIOR | 30,000 | Unidade | 8,48 | 254,40 |
| Especificação: PÁ DE LIXO PLÁSTICO COM CABO CABO DE 60CM OU SUPERIOR | | | | | |
| 62 | PANO DE CHÃO PCT C/03 UND | 100,000 | Pacote | 10,33 | 1.033,00 |
| Especificação: PANO DE CHÃO PCT C/03 UND | | | | | |
| 63 | SABÃO EM BARRA 1000g BARRAS DE 200g c/ 5 uni CX C/ 10 PC | 45,000 | Pacote | 80,08 | 3.603,60 |
| Especificação: SABÃO EM BARRA 1000g BARRAS DE 200g c/ 5 uni CX C/ 10 PC | | | | | |





| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD. | UND. | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|--|---|---------|--------|---------------|----------------|
| 64 | PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA PERA PETISCOS | 50,000 | Caixa | 2,13 | 106,50 |
| Especificação: PALITO DE DENTE ROLIÇO DE MADEIRA PERA PETISCOS | | | | | |
| 65 | Sabão Pó | 750,000 | Pacote | 5,36 | 4.020,00 |
| Especificação: SABÃO PÓ, NOME: SABAO EM PO, PACOTE DE 500G | | | | | |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 87.748,51 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após a análise detalhada das necessidades da Secretaria de Educação e das Escolas Públicas do Município de São João do Jaguaribe, chegou-se à conclusão de que o parcelamento da solução para a aquisição de materiais de higiene e limpeza é a abordagem mais apropriada. Este procedimento está em conformidade com a regra geral do parcelamento do objeto nas licitações, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021.

- **Avaliação da necessidade da contratação:**
 - As escolas públicas e a Secretaria de Educação demandam uma variedade de materiais de higiene e limpeza para manter a salubridade e o funcionamento contínuo das atividades.
- **Viabilidade técnica e econômica:**
 - Foi analisado que o fornecimento de materiais de higiene e limpeza, por sua natureza diversa e variada, é tecnicamente viável de ser parcelado sem comprometer a qualidade e a eficácia dos resultados pretendidos.
- **Economia de escala:**
 - O parcelamento dos itens permitirá à Administração aproveitar as peculiaridades do mercado local, potencializando a competitividade. Neste caso específico, o parcelamento da aquisição é viável e não causará perda considerável de economia de escala, uma vez que diferentes itens podem ser adquiridos de fornecedores distintos sem prejuízo financeiro.
- **Decisão pelo parcelamento:**
 - Considerando os benefícios citados, a opção pelo parcelamento da solução permite maior competitividade entre fornecedores e possibilita a obtenção de melhores preços e condições de mercado para cada item individualmente.
- **Análise do mercado:**





- o Após análise das práticas de mercado de fornecimento de materiais de higiene e limpeza, constatou-se que o parcelamento promove acesso a uma base de fornecedores mais ampla e especializada, o que potencializa a economicidade da contratação. Essa análise justifica a decisão de parcelamento da contratação dos materiais.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este Estudo Técnico Preliminar para a aquisição de material de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação e Escolas Públicas do Município de São João do Jaguaribe está em total conformidade com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2025. A contratação dos materiais de higiene e limpeza é uma ação planejada e prevista no referido plano, o qual tem como um de seus objetivos principais a manutenção da salubridade dos ambientes escolares, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades educacionais no município. Este alinhamento estratégico visa não apenas o cumprimento das diretrizes das leis orçamentárias vigentes, mas também a garantia de um ambiente seguro e higiênico para os alunos, professores e colaboradores da Secretaria de Educação e das escolas públicas municipais. As especificidades do processo de contratação foram estudadas e definidas em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Art. 18, assegurando que a contratação seja realizada de forma econômica e eficiente, em busca do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Importante mencionar que, conforme o inciso VII do caput do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o processo licitatório está perfeitamente adequado à modalidade de Pregão Eletrônico, garantindo não apenas a competitividade e a economicidade, mas também respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

10. Resultados pretendidos

11. Providências a serem adotadas

1. **Designação da Equipe de Planejamento:** Nomeação de uma equipe responsável pela condução do processo de aquisição, que incluirá servidores capacitados em gestão de contratos e aquisições, conforme o disposto no Art. 7º da Lei nº 14.133/2021.
2. **Capacitação dos Servidores:** Promover capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual para garantir a correta execução e acompanhamento do contrato, conforme exigido no Art. 18, §1º, X da Lei nº 14.133/2021.
3. **Planejamento e Cronograma:** Estruturar um plano de ação que contemple as etapas do processo licitatório, definindo prazos, responsáveis e recursos





necessários para a adequada condução e conclusão do certame, seguindo as diretrizes do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

4. **Análise dos Riscos:** Identificar e avaliar todos os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, conforme Art. 18, X da Lei nº 14.133/2021, implementando medidas para mitigar esses riscos antes da celebração do contrato.
5. **Consulta ao mercado fornecedor:** Realizar um levantamento de mercado abrangente para identificar fornecedores qualificados e estimar preços de referência conforme o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando, se necessário, bancos de dados públicos ou consultas a fornecedores credenciados.
6. **Adequação Orçamentária:** Verificar o alinhamento da contratação com o plano de contratações anual e as leis orçamentárias vigentes para garantir a viabilidade e conformidade orçamentária da contratação.
7. **Elaboração de Termo de Referência:** Com base nas informações deste ETP, elaborar um Termo de Referência que detalhe as especificações dos materiais de higiene e limpeza a serem adquiridos, considerando as necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Públicas do Município de São João do Jaguaribe, em conformidade com o Art. 18, II da Lei nº 14.133/2021.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

De acordo com o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a presente contratação foi fundamentada em requisitos específicos do processo de aquisição de material de higiene e limpeza destinado à Secretaria de Educação e Escolas Públicas do Município de São João do Jaguaribe.

Consideraram-se as seguintes justificativas para a não adoção do sistema de registro de preços:

1. **Especificidade dos Fornecedores:** De acordo com o §3º, inciso III do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a escolha do fornecimento foi pela modalidade de Pregão Eletrônico, sem adotar o registro de preços, devido à especificidade e particularidade do fornecedor mais vantajoso para o tipo de materiais a serem adquiridos, não sendo economicamente vantajoso o uso do sistema de registro de preços para este processo específico.
2. **Condições de Mercado:** Após um levantamento de mercado conforme descrito no §1º, inciso V do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, constatou-se que condições contratuais mais favoráveis podem ser obtidas por meio do Pregão Eletrônico, que oferece uma competitividade maior e propicia melhores condições de custo-benefício para a Administração.
3. **Temporalidade e Escopo:** A demanda atual de materiais de higiene e limpeza é pontual e urgente, destinada a garantir o padrão de salubridade e segurança nas escolas do município. De acordo com o §2º do art. 23, pela especificidade e necessidade imediata, o sistema de registro de preços não é necessário para o





cumprimento das exigências de aproveitamento de potencial economia de escala.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

1. Descrição dos Possíveis Impactos Ambientais:

No processo de aquisição de materiais de higiene e limpeza para a Secretaria de Educação e Escolas Públicas do Município de São João do Jaguaribe, alguns possíveis impactos ambientais podem ser identificados, conforme o tipo de produto adquirido:

- **Resíduos Sólidos:** O uso de materiais de limpeza pode resultar na geração de resíduos sólidos, como embalagens plásticas, frascos, e outros materiais descartáveis que, se não geridos corretamente, podem contribuir para a poluição ambiental.
- **Produtos Químicos:** Muitos materiais de higiene e limpeza contêm substâncias químicas que, se despejadas inadequadamente, podem contaminar o solo e os corpos d'água, afetando a fauna e a flora locais.
- **Consumo de Água:** O uso de certos materiais de limpeza pode aumentar significativamente o consumo de água, o que pode impactar os recursos hídricos do município.

2. Medidas Mitigadoras:

Com o objetivo de mitigar os impactos ambientais potenciais, a contratação dos materiais de higiene e limpeza deverá considerar as seguintes medidas:

- **Padronização e Escolha de Produtos Ecológicos:** Priorizar produtos com ingredientes biodegradáveis, não tóxicos e de baixo impacto ambiental, em conformidade com o art. 26, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- **Gestão de Resíduos:** Implementar um sistema de gestão para o correto descarte e reciclagem das embalagens de produtos para minimizar o acúmulo de resíduos em aterros sanitários.
- **Logística Reversa:** Adotar práticas de logística reversa para reciclagem de resíduos de embalagens plásticas, em linha com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme mencionado no art. 18, §1º, XII da Lei nº 14.133/2021.
- **Uso Racional de Recursos Hídricos:** Implementar campanhas de conscientização para o uso eficiente de recursos hídricos nas escolas, promovendo práticas de economia de água relacionadas ao uso de materiais





de limpeza.

- o **Manutenção e Treinamento:** Fornecer treinamentos regulares para orientar os funcionários sobre o uso eficiente e seguro dos produtos de limpeza, tal como recomendado no art. 18, §1º, X da Lei nº 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise criteriosa de todos os aspectos envolvidos no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender às necessidades da Secretaria de Educação e Escolas Públicas do Município de São João do Jaguaribe é adequada e justificada para o atendimento do interesse público, em conformidade com o inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação proposta é viável tecnicamente, considerando o levantamento de mercado realizado, que demonstrou a existência de fornecedores aptos a atenderem as especificações estabelecidas. Esse mercado competitivo garante a capacidade de negociação de condições mais vantajosas, alinhando-se ao princípio da economicidade previsto no Art. 5º da Lei. Além disso, a estimativa de quantidades foi elaborada com base em dados reais de consumo histórico, contribuindo para a otimização dos recursos e evitando sobreposições com outras contratações, como recomendado no § 1º, IV do Art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

O uso da modalidade de Pregão Eletrônico, em consonância com o Art. 28, inciso I da Lei, deve garantir a competitividade e a celeridade do processo, além de potencializar a busca por um resultado vantajoso para a Administração. Isso se alinha com os princípios da eficiência e da economicidade previstos no Art. 5º.

Não se identificaram impedimentos legais à participação de empresas na forma de consórcio, buscando-se garantir a competitividade, conforme o Art. 15 da Lei 14.133/2021. Além disso, não foram identificados impactos ambientais significativos que exijam a adoção de medidas mitigadoras adicionais, conforme a análise prevista no Art. 18, §1º, XII.

Portanto, conclui-se que a proposta de contratação preenche os requisitos de viabilidade técnica e econômica, manifesta compromisso com o interesse público e está em total alinhamento com o planejamento estratégico e as normativas vigentes.





PREFEITURA
**São João
do Jaguaribe**



São João do Jaguaribe / CE, 13 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente
FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 141-412-4512
PÁGINA: 19 DE 19 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/

